

ACTADA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEITEIS, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1986.

Os dez dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Oliveira de Azeiteis e Gabinete do Presidente do edifício do Paço do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Rui Ribeiro Marques Fereira Alegria, com a presença dos vereadores senhores, Affonso da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Figueira e Rêgo Manuel Alberto Casimiro de Almeida, Manuel Marques

10 MAR. 1968

Través, Senador Jorge Lúcio Correia da Silva, Sebastião de Sousa, Couto, Alexandre José de Almeida Soares Pereira e outros autênticos.

Após de todo haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente recebeu aberta a reunião eram quinze horas, seguiu-se a leitura da act de reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de voto.

Blancos: - a Câmara tomou conhecimento do balanço de Tesouraria, com referência ao dia sete do corrente, que apresenta um saldo de dezasseis mil e seiscentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e sete escudos e novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e sete escudos e setenta e sete centavos de moeda de circulação.

Decisão por delegação de poderes: - Com cumprimento do disposto no número quatro, do artigo quinto, quegeisimo primeiro da Constituição, do decreto nº número que passa oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre o dia quatro a sete do corrente havia autorizado as seguintes licenças: Gestão e aquisição de pessoal: para férias, uma; Licenças de construção, quinze e oito, de habitação quatro; para uso e posse de arma de caça, dezoito; Policiais (Governo Civil) oitenta e quatro; de construção de recipientes, sete. A Câmara tomou conhecimento.

Deliberações:

Instalação de Estabelecimentos Comerciais e Industriais:

Para continuação foram apresentados os seguintes requerimentos que se solicita seja certificado se há ou não de conformidade a instalação do estabelecimento a que se refere. Considerando as

Informações prestadas pelas fontes de Engenharia respectivas e pelos Serviços Técnicos dos Câmaras Municipal foi realizada por unanimidade consideramos muito conveniente as seguintes propostas:

Alberto Pereira de Silva, S.A. S. Lda, sociedade por quotas, para usufruto de uma fábrica de Cofre do (Mecânica) sita no lugar do Corte, freguesia de Arcos de Valdevez.

Leonor José S. Lda, sociedade no lugar do Alameda freguesia do Douro, para exercer a actividade de "Transformação e Caramelização de Peixe", no referido lugar de Alameda freguesia do Douro.

Margarida Rodrigues Sousa, residente na Rua António Sérgio, cento e noventa e nove, para exercer a actividade de "Restauração de Pastelaria e Confeitaria", no lugar do Alameda freguesia do Douro, para usufruto de uma fábrica de Cofre do (Mecânica) sita no lugar do Corte, freguesia de Arcos de Valdevez.

Júlio Gonçalves de Pinho Costa, residente no lugar de Carcavelos, freguesia de São Tiago de Ribeira, para usufruto de um terreno do seu prédio sito no chão do seu prédio para usufruto de um estabelecimento de Cervejaria (tubo), no lugar de Carcavelos freguesia de São Tiago de Ribeira, que em forma de novo com a entrada e sul com o caminho, usufruto na margem dos cento e dezanove.

Zaneta, Indústria de Calçado S. Lda, empresa exploradora de fabrico de calçado de couro e pele, sita no Alto de Fátima, freguesia de São Tiago de Ribeira, para usufruto de referida indústria de calçado.

Pedro Miguel Marques do Carmo, pro.

10 MAR, 1986

préditório de fiação opaco - Indústria do Colado
limitada, sit no zona Industrial de Conceição
de Oliveira de Azeite, para instalação de referida
fiação.

Aufa & Santo, limitada, sociedade por
quotas de responsabilidade limitada, com sede em
Rua Cruzes Santiago de João, zona cidade, para
instalação na referida rua, no número sessenta e
seis e sede de um oficina de montagem com espaço
de exposição e vendas ao público de material
vegetal.

Juanuel Pulo Moreira, residente em Rio
de Janeiro, requer de Caxias, para instalação de indústria
de calçado no seu prédio sito no lugar de Velho
Freguesia de Caxias. A Câmara decidiu de seguir, nas
condições constantes da Procuração do Sr. Técnico
" sob o ponto de vista sanitário não se é pre-
sente a instalação de fiação de calçado com
tudo o visto as normas de Freguesia de Caxias e Distrito
de Caxias, entendendo-se que a presença desta indústria é de
abrir de lado a proximidade dos habitantes do abar-
teamento de água pelo que os depósitos ou quinas
do resíduo desta indústria deverão ser feitos fora da
zona que possa influenciar as nascentes.

Portaria número 6065: - Acto continuo foi apresen-
tado o processo de licenciamento sanitário que
se menciona no termo do diploma em epígrafe,
e acerca do qual, a Câmara decidiu como segue:
- Parecer lido e subsequente recurso à autoridade
Sanitária de São Paulo Fernando Carlos Correia, resi-
dente no lugar de Caxias Freguesia de Caxias,
zona, respectivo à abertura de um Café e Susto-Bai
e Restaurante, sito no lugar de Caxias, da zona
Freguesia de Caxias.

Pedido de Anulação de Constituição: Com o mesmo, foram

10 MAR. 1986

[Handwritten signature]

apresentado três pedidos para a instalação de construtores, obras públicas de planta topográfica e de localização, em que solicitem seja certificado se há ou não funcionamento nas Construtoras nos seguintes, tendo a Câmara deliberado como segue, observado que sejam os pareceres técnicos nos pedidos:

Antônio Rodrigues do Santos, emigração, tendo como procurador Antônio Rodrigues, residente no Lugar de Cotz, freguesia de Cuiçabá, deste cancelho de Oobreiros de Aracaju, requer a instalação para construção no seu terreno no mesmo lugar e freguesia uma Residência, no terreno que confronta norte com Herdeiros de Afonso de Cotz Sul, nascente com terreno, sul com Domingos da Silva Rocha e poente com R. P. de Oliveira P. de Alveira P. de Alveira. A Câmara deliberou que não seja.

Maria Helena do Carmo Bastião Gonçalves, residente na Rua Carlos Rangel número cento e dezesseis quinquês distrito, em Teresopolis, sendo representado por João de Oliveira Bonafina, requer a instalação para construção de um prédio de três do chão e três andares a serem feitos na Rua Doutor Artur Correia Barbosa. A Câmara deliberou que a requerente deve fornecer os elementos julgados no parecer técnico e fim de ser enviado à fiscalização de Direção de Planejamento Urbanístico de Aracaju.

Ramuel Francisco Jesus Almeida, casado, residente no Lugar de Fênix, freguesia de Cuiçabá, deste cancelho de Oobreiros de Aracaju, possuidor de um terreno sito no mesmo lugar e freguesia e que confronta norte com foi Ramon de Almeida Neves e oeste, nascente com Ramon Francisco de Jesus Almeida poente com a estrada Nacional e do Sul com Ramon Francisco de Jesus Almeida, requer a instalação de Construtoras para um edifício destinado a uma estação de serviços para limpeza e lubrificação de automóveis

com a área de cento noventa e oito metros quadrados a Câmara deliberou deferir, respeitando as especificações feitas pelo Director de Estradas de Aveiro, no ofício em que dispõe.

Aquisição de um órgão para a Accademia de Música - Adjudicação: - Em complemento da resolução tomada em reunião de três de Janeiro e depois de informação prestada pelo Director da Accademia de Música, a Câmara deliberou unanimemente adquirir um órgão do modelo "Scala", marca "Farfisa", à Casa Ruína do Porto, pelo preço de sessenta e cinco mil escudos, que é o mais baixo.

Abertura do concurso para o lugar de Causulizador de Terceira Classe: - Seguidamente, a Câmara, considerando a necessidade de somar o seu quadro de pessoal com um profissional desta especialidade, deliberou por unanimidade abrir concurso pelo prazo de quinze dias, para preenchimento de um lugar de Causulizador de Terceira Classe, com a remuneração correspondente à letra D, sendo o método de selecção o de prestação de provas práticas perante um júri constituído pelos Sócios Eugénio da Foz de Alencar Correia de Silva, vereador, que preside e as Representações do Excelentíssimo Presidente da Câmara, Alexandre José de Almeida Soares Pereira, assessor autárquico e Engenheiro Manuel Almeida de Silva, engenheiro técnico principal do serviço técnico de obras.

Rectificação dos limites (Lado oeste) do logradouro das Escolas Preparatórias e Secundária de Oliveira de Azeméis, para execução de arreamentos de acesso a zona desportiva: - Na prossecução do registo, disse o Senhor Presidente que o Director das Constatações Topográficas do Centro, em seu ofício número mil trezentos noventa e seis de três do corrente, havia

10 MAR. 1986

concordado com a permuta das parcelas de terreno devidamente demarcadas no logradouro de Escola Secundária, ou seja, de uma parcela pertencente a esta Escola com a área de um hecto e setenta metros quadrados que a Câmara destina ao arreamento supra por duas outras propriedades do Município com as áreas de três mil e quinhentos metros quadrados a cada uma, respectivamente no logradouro de Escola Preparatória e no logradouro de Escola Secundária. A Câmara deliberou concordar com esta permuta bem como assumir o encargo da execução, vedação e do tratamento do terreno.

Rectificação de Confirmações num pedido de loteamento:

Tendo, Serefin Gomes da Silva, casado, residente no lugar da Cruz de Freixas de Cucujães, deste concelho de Vila Rica de Aveiro, requerido certidão comparativa de que a área de terreno com a área de devolução urbana e urbanismo que dá origem ao pedido único sob o lugar da Cruz de Freixas de Cucujães, inscrito na matriz urbana sob o número de artigo seis mil seiscentos setenta e cinco e destinado ao abastecimento de águas do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo mil duzentos noventa e seis que pretende doar a sua filha Rosália Gomes da Silva casada com António Dias de Oliveira, tendo sido aprovado em reunião de dez de Fevereiro do corrente ano por termo municipal e mediante o artigo urbano, pelo que a Câmara deliberou certificar que na verdade o número de artigo urbano é o número mil novecentos e vinte e seis, e não o que teve mencionado incidentalmente.

Loteamento urbano: - Prosseguido, o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos para loteamento urbano ao abrigo do artigo de número quatrocento trinta e sete, e que são, de três e de dez metros, tendo a Câmara deliberado como segue,

observado que sejam os condicionamentos constantes do processo técnico ou legal previstos.

Alberto Ferreira da Costa, casado, residente nas Barracas, deste concelho de Oliveira de Azeméis, deseja proceder ao loteamento do seu prédio, com área total de quatro mil trezentos metros quadrados e que no seu todo confronta; norte com António Ferreira da Costa, sul com Caminho, nascente com João da Costa Fernandes e poente com António de Pinho Costa, tendo cada um dos lotes numerado de um a seis e encontra-se inscrito no matricial predial rústico sob o número de artigo mil seiscentos noventa e sete da freguesia de São Chã de São Roque. A Câmara deliberou colar o parcel da Direcção Geral de Geologia e Minas do Porto. Deve ser submetido à apreciação de Junta quanto à estrutura do novo assentamento, de acordo com os princípios.

Paulo da Costa Cavetto, viúvo, Paulo da Costa Rodrigues, casado, residente no lugar da Quinta freguesia de São Martinho de Gândara, deste concelho, que deseja proceder ao loteamento de um prédio com a área de mil noventa metros quadrados e que no seu todo confronta; norte com Caminho Municipal, sul com Caminho público, nascente com Herdeiros de António Soares Ribeiro e poente com Manuel Soares Ribeiro, tendo o lote número um a área de setecentos metros quadrados, o lote número dois e três com a área de seiscentos metros quadrados. O referido terreno encontra-se inscrito no matricial urbano sob o artigo número número dezessete e nove. A Câmara, considerando que o plano de loteamento é constante no artigo vinte e um do Decreto nº número quatrocentos e sessenta e quatro de vinte e um de setembro, deliberou por unanimidade de parecer.

Instabilidade de um loteamento em Cucujães:

Jogo a seguir foi apreciado o pedido de Herdeiros de Manuel Florino Correia em Santa, representado pelo

[Handwritten signature]

10 MAR. 1986

Doutor João Carlos de Costa e Silva, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cuijães deste concelho, que fez a solicitação de loteamento no terreno sito nas Caradas, freguesia de Cuijães, a confrontar; parte com Domingos Ferreira e Manuel Gomes Correia, sul com o rio e o afluente do rio de Silva, nascente com estrada nacional número um e poente com Domingos Ferreira. Puseram na matriz registada sob o artigo número sessenta e cinco. A Câmara deliberou deferir, com o condicionamento de no projecto a apresentar seja contemplado o mesmo estudo urbanístico aprovado a sul do requerente.

Revisão da obra de "Estudo de Tratamento de Águas Residuais" no âmbito da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria:

AMOA

Depois, o senhor Presidente informou que havia um epígrafe, que abrangia a parte norte deste concelho e o de São João da Foz de Arouca, foram adjudicadas pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, constituída pelo reg. do Município, à empresa Cabral & Filhos limitada, com sede em Beja, travessa, pedreiros de cinquenta mil réis por mil setecentos cinquenta e seis escudos, depois de concurso público. A Câmara aprovou o contrato.

Rectificação de Propriedade Horizontal de José Dias Cabral:

Seguidamente a pedido de José Dias Cabral, casado, residente no lugar de Caniços freguesia de Trancosa, deste concelho de Ourense de Ourense e para efeito de rectificação da escritura de propriedade horizontal de rito e nome de arif de mil novecentos e cinquenta e cinco, lavrada e folhas noventa e sete do livro de notas de cento e cinquenta e quatro B, do Cartório Notarial de Ourense de Feneis e em complemento da actuação emitida por esta Câmara em oito de outubro do mil e novecentos e cinquenta e seis.

10 MAR 1986

e cinco, foi deliberado certificar que: O quatro edifí-
cio denominado, no processo de obras número mil oitocentos
e sessenta e sete, após prumieiros já implantado
e o quatro a implantar no terreno que no totalidade tem
a área de três mil oitocentos metros quadrados, descrito
na Conservatória sob o número sessenta e nove mil setenta e
sete a folhas cento noventa e cinco, do Livro B-cento setenta
e oito, são perfeitamente distintos e autónomos, e as fachadas
autónomas de cada um pelas unidades distintas, independentes
dentro e isoladas entre si, com saída própria para a via
pública ou para uma parte comum do edifício. Dois -
Que o edifício denominado "Lote três", que resultou da
recomposição dos anteriores Lote três e quatro número
páridos, tem a seguinte identificação: Edifício de dois
bloques, um a nascente e outro a poente, de sub-cave, cave,
são do chão e três andares, com a área coberta de quinquen-
ta e quatro metros quadrados, que serve para gar-
ragem com cinquenta e sete metros quadrados
e logradouro com cento e quarenta e quatro metros
quadrados, que no seu todo compõem o lote com o
Lote dois, serventia comunitária e zona de recreio comu-
nitário, sua e poente com a estrada, a nascente com o
Lote número quatro e zona de recreio comunitário: Já
que no quatro edifício implantado e a implantar no
terreno em causa é comum a zona de fachada e
recreio com três mil oitocentos metros quadrados e um
serventia com cinquenta e sete metros, estando em em-
penhidade com o processo de obras número mil e cin-
centos e sessenta e nove, aditamento aprovado em
Reunião de vinte e dois de Dezembro de ano de mil
noventa e quatro e quatro e com o título de Regime
de Propriedade Incidental aprovado em sessão de
quatro e quatro de Setembro de mil noventa e
quatro e cinco.

Henri:

[Handwritten signature]

10 MAR. 1986

Pagamentos Autorizados: findamente, a Câmara deli-
berou por unanimidade autorizar o pagamento no mes-
tante de seis mil e seiscentos e trinta e nove quatorcentos
quarenta e seis e oitenta, respeitantes às autorizações do
número; quatorcentos quarenta e cinco a quatorcentos
cinquenta e nove, referentes a despesas de probolhos, e não
havendo outras assuntos a tratar, pelo Senhor Presi-
dente da Mesa, Sr. João de Deus, de qual se lavrou a
presente acta, que eu, Alexandre Soares Leuz, assessor au-
dicial, a redigi e subscrevi.

AMCOA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Alexandre Soares Leuz